



Prestação de Contas
Termo de Colaboração 22/2024
Parcial 05

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01
apo



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 17/2025

João Monlevade, 07 de Maio de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 05 - Valor R\$ 8.472,18

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 22/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 15/05/25

Responsável: Mayara Keldão



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

02
90



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/04/25 a 07/05/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 05 VALOR: R\$ 8.472,18

Graciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

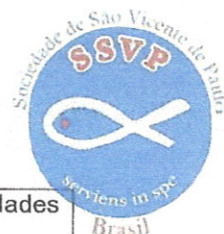
- Objetivo Geral:

O objeto desta parceria é a implementar o projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa minimizar os impactos do envelhecimento em pessoas idosas por meio da oferta de atividades específicas e cuidados essenciais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

- Objetivos específicos:

- Oferecer atividades físicas personalizadas: Adaptar as atividades físicas às necessidades e capacidades individuais dos idosos, promovendo saúde geral e bem-estar.
- Melhorar equilíbrio e coordenação: Desenvolver programas que aprimorem o equilíbrio e a coordenação motora dos residentes, reduzindo a incidência de quedas e lesões.
- Reduzir ansiedade de depressão: Utilizar atividades físicas como ferramentas para diminuir a ansiedade e a depressão, melhorar o humor e aumentar a autoestima dos idosos.
- Promover a interação social: Organizar atividades em grupo que incentivem a socialização entre os residentes, criando um ambiente de apoio mútuo e amizade.
- Assistir nas necessidades diárias: Auxiliar os idosos em suas atividades cotidianas, como alimentação, higiene, vestuário e mobilidade.
- Monitorar a segurança: Realizar um acompanhamento constante dos residentes para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro, com respostas ágil e emergenciais.
- Oferecer apoio emocional: Proporcionar companhia e apoio emocional, reduzindo sentimentos de solidão e isolamento, e promovendo um ambiente acolhedor.





- Incentivar a participação em atividades: Estimular os residentes a se envolverem em atividades recreativas, culturais e sociais, favorecendo a socialização e o bem-estar emocional.
- Facilitar a comunicação: Promover a comunicação entre os residentes, suas famílias e os profissionais de saúde, garantindo o compartilhamento de informações sobre o estado de saúde e as necessidades dos idosos.
- Fomentar a autonomia: Incentivar e apoiar os residentes no exercício de sua autonomia, promovendo sua independência.
- Assegurar limpeza e higiene: Garantir a limpeza e a higiene de todas as áreas comuns, quartos, banheiros, cozinhas e demais dependências da instituição, prevenindo a propagação de doenças e infecções.
- Organização e manutenção dos espaços: Manter os ambientes organizados e livres de obstruções, contribuindo para um espaço seguro e agradável para residentes e funcionários, além de realizar a limpeza e manutenção de equipamentos e materiais, assegurando seu bom funcionamento e prolongando sua vida útil.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	34	33	Sim	
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	34	33	Sim	
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	34	33	Sim	



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Quirino Dantas
Greiciete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03 04
larsaojosedasociedade@gmail.com



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	Contratação de um profissional capacitado em educação física. Carga Horária: 06 horas semanais	Abril/25	Abril/25
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	Contratação do profissional capacitado como Cuidador Social, responsável pela integração social do indivíduo em situação de vulnerabilidade. Escala de Revezamento: 12x36 07h as 19h ou 19h as 07h	Abril/25	Abril/25
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	Contratação do profissional capacitado em auxiliar de serviços gerais, responsável pela limpeza e manutenção da entidade. Escala de Revezamento: 2x1	Abril/25	Abril/25

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Valéria Cristina Morais de Souza Função: Auxiliar de Serviços Gerais Atividades: Limpeza da área externa.	 22 de abr. de 2025 14:55:02 8 Rua Padre Eustáquio Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Relatório da Auxiliar de Serviços Gerais

Valéria Cristina Morais de Souza
Abril/25

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Durante o mês de abril/25 desempenhei minhas funções como auxiliar de serviços gerais no Lar, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade dos ambientes, garantindo assim o conforto e o bem-estar dos residentes, visitantes e da equipe.

As principais atividades realizadas incluíram a limpeza diária e periódica das áreas comuns, como salas de convivência, refeitórios, banheiros e corredores, além dos quartos dos idosos, sempre respeitando as necessidades e horários de cada residente. Realizei também a coleta e destinação adequada de resíduos, seguindo os protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela instituição.

Ademais, participei de atividades de organização de materiais, como roupas de cama, toalhas e utensílios, assegurando que estivessem disponíveis e em boas condições para uso. Também prestei apoio em demandas específicas, como montagens de espaços para eventos internos.

Finalizo este relatório reafirmando meu compromisso em manter o padrão de qualidade nos serviços prestados e em contribuir para o bom funcionamento do asilo.

João Monlevade, 30 de abril de 2025

Valéria Cristina Morais de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais



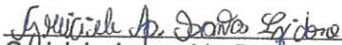
Greicielle Santos 07



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Roseli Aparecida Silva Função: Cuidadora Social Atividades: Organização dos guardas roupas. Data: 24/04/25	


Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Responsável pela Prestação de Serviços
CPF: 114.938.816-12
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Relatório da Cuidadora Social

Roseli Aparecida Silva
Abril/25

Durante o mês de Abril/25 realizei atividades voltadas ao cuidado integral dos idosos residentes no lar, buscando atender às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Entre as principais ações desenvolvidas, destaquei o acompanhamento diário nas rotinas de higiene pessoal, alimentação, garantindo o bem-estar de cada residente.

Registrei cuidadosamente as informações relevantes sobre o estado de saúde e comportamento dos residentes, comunicando à equipe técnica quaisquer alterações ou necessidades específicas observadas.

Encerrando este relatório, reforço meu compromisso em continuar oferecendo um cuidado humanizado e atento aos idosos, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro para todos.

João Monlevade, 30 de abril de 2025

Roseli Silva

Roseli Aparecida Silva
Cuidadora Social

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Artur Caldeira Peixoto de Oliveira Função: Educador Físico Atividades: Realização de Atividades Físicas. Data: 15/04/25	


Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
Responsável pela Prestação de Serviços
CPF: 114.938.816-12
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Relatório Educador Físico

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Abril / 2025

Graciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades físicas realizadas com os idosos do Lar São José.

Atualmente, no Lar, residem 33 idosos, e as atividades físicas são realizadas 3 vezes por semana. Na maioria das vezes elas são desenvolvidas no salão principal da instituição. Sempre dou início as atividades com o grupo de idosos sentados, em forma de um círculo ou enfileirados, de maneira que todos possam me observar melhor. Iniciamos fazendo alongamentos de membros superiores e inferiores em seguida fazemos exercícios de fortalecimento para fortalecer as musculaturas e melhorar a mobilidade das articulações, para evitar lesões. Então, realizamos juntos diversos exercícios buscando melhorar a qualidade de vida dos idosos através do fortalecimento da musculatura, flexibilidade e mobilidade das articulações, trabalhando desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, equilíbrio, noção de tempo e espaço.

Para realização das atividades utilizamos cones, faixas elásticas, bastões de madeira, bolas de diferentes pesos e tamanhos variados, caneleiras, discos de equilíbrio, bambolês e outros materiais que esta disponíveis na instituição.

João Monlevade 29 de abril de 2025

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
CREF- 050939/MG



Artur Caldeira Peixoto de Oliveira



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaojosessvp@hotmail.com

ATENDIMENTO EDUCADOR FÍSICO - ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade-MG

Abril/2025

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	01,08,24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	10,25	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	10,18,25,26,29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
04	Antônio Marinho	03/03/1932	10,11,18,24,29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	01,10,11,17,18,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	01,08,10,11,15,17,18,24,25,26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	01,08,10,11,15,17,24,25,26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	01,08,10,11,15,17,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas



Antônio Caldeira Rêgo da Silva



			18,24,25, 26,29		
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i> LAR SÃO JOSÉ Iceto Medeiros e NTO
10	Décio de Oliveira	03/05/1948	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
11	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
12	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	10,17,29	Alongamento de membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
13	João Pulcarpo dos Santos	26/01/1951	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
14	José Maria de Jesus	22/08/1938	10,24,25, 26,29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
15	José Marques Madeira	27/08/1949	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>
16	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quicilda Dantas</i>

17	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
18	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	10,17,29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
19	Margarida Rodrigues	28/05/1944	08,10,24, 29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
20	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	01,08,10, 17,24,29	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
21	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	01,08,10, 24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
22	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
23	Maria José Donato	23/07/1954	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
24	Maria Leis da Fonseca	18/07/1926	01,08,10, 11,15,18, 24,26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
25	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	01,08,10, 11,15,17, 18,24,26, 29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>
26	Maria Patricia Lauriana	24/03/1933	01,08,10, 18,24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Quirida Santos</i>

Antônio Caldeira Peres da Silva



27	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	01,08,10, 11,17,18, 24,25,26, 29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicida Jandos
28	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicida Jandos
29	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicida Jandos
30	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	01,08,10, 11,15,18, 24,25,26, 29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicida Jandos
31	Silvio Antônio Reis	13/06/1951	01,08,10, 11,15,17, 18,24,25, 26,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicida Jandos
32	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	08,10,24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Quicida Jandos

Data: 29/04/2025

Ass./Carimbo Antônio Caldeira Peres da Silva



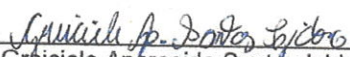
ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/04/25 a 08/05/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 05 VALOR: R\$ 8.472,18

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA: 856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA: 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA: 85695750687,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025-05-07 15:41:21-03

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR,
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document.
Location:
Date: 2025-05-07 15:41:21-03

Contador da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

17


Visualizar Por Agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330714314268781
07/05/2025 14:37:47

Cliente - Conta atual

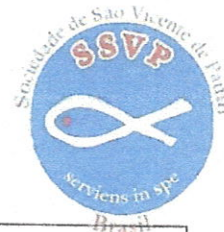
Agência 2220-9
 Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.601	345,76 D	
				06/05 15:27 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
06/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.602	346,89 D	
				06/05 15:27 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
06/05/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.603	1.771,40 D	
				06/05 15:27 Valéria Cristina Morais De			
06/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.604	2.192,55 D	
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA			
06/05/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.655,00 C	0,00 C
07/05/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	50.701	1.200,00 D	
				07/05 14:37 ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE			
07/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.200,00 D
Invest. Resgate Autom.							40.094,70 C
Saldo							38.894,70 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/06/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							40.275,84

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
 Greicielle Ap. Santos Izidoro
 Presidente do Lar São José
 S. S. V. P.
 18.267.179/0001-03



Brasi

RECEITA

DESPESA

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

Digitally signed by TANA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA 8569575067
DN: cn=TANA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA 8569575067, o=BR
c=BR, email=cn=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2025.05.67 15:41:31.00

Greicielle Aparecida Santos Izidoro



Greicele Ap. Santos Izidoro
 Presidente do Lar São José
 S. S. V. P.
 18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com

19



3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Valéria Cristina Moraes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Abril/25	R\$ 1.771,40	06/05/25
2)	Roseli Aparecida Silva	Cuidadora Social	Abril/25	R\$ 2.192,55	04/05/25
3)	Roseli Aparecida Silva	Cuidadora Social	Férias 02/05 a 31/05	R\$ 2.615,58	06/04/25
4)	Encargos	GPS	Abril/25	R\$ 346,89	06/05/25
		FGTS	Abril/25	R\$ 345,76	06/05/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 7.272,18

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA c8e06750e067
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA c8e06750e067 c#BR
o=ICP-Brazil, ou=Certificadas PF-A*,
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2025-05-07 15:41:51.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480 9



larsaojosedasociedade@gmail.com

20
Op



Recibo de Férias

Funcionária: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidador Social

Período a ser gozado: 02/05/25 a 31/05/25

Observações: Pagamento realizado com recursos da parceria.



Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



21
[Handwritten signature]

FÉRIAS

Empresa: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	(02091)	
CNPJ.: 18267179000103		
Funcionário: ROSELI APARECIDA DA SILVA	(000003) / Depto.: 0001	
CTPS: 00658892 / 05689	Admissão: 12/03/1999	Função: CUIDADOR(A) SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABONO

Até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo o empregado solicita a concessão de abono pecuniário.

Data:	Assinatura do Funcionário
Data:	Assinatura da Empresa

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Até 30 (trinta) dias antes do início de gozo a empresa acima comunica a concessão das férias abaixo:

Duração 30 Dias	Faltas 00 Dias	Período aquisitivo 12/03/2024 a 11/03/2025	Período a ser gozado 02/05/2025 a 31/05/2025
Data 02/04/2025	Assinatura do Funcionário X		
Data 02/04/2025	Assinatura da Empresa		

RECIBO DE FÉRIAS

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias	2.138,33	
597 1/3 Férias	712,78	
902 INSS Férias		235,53
Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024 Quiricle P. Santo Lobo Presidente Lar São José da SSVP		
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 20 / 04 / 25 Quiricle P. Santo Lobo Presidente Lar São José da SSVP		
Detalhamento do Cálculo do INSS		
Ref. 05/2025	Base 2.851,11	Aliq. 8,2609% Valor 235,53
*****2.851,11		*****235,53
Líquido:		*****2.615,58

Recebi a importância de Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos *****

Data de Pagamento Assinatura do Funcionário

___/___/___ x Roseli Aparecida da Silva

22

opu



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8254375672
CPF 065.889.256-89
Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 43.001
Valor 2.615,58
Destinação 0
Data transferência 30/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0F4CDDF714A7D44F

Assinada por JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

30/04/2025 13:53:19

30/04/2025 13:55:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/04/2025 a 30/04/2025

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA
Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103
Admissão : 17/01/2024
CPF : 06005581694
Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	027,00	1.379,86	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		275,97	
283	Feriado Trabalhado	011:00	153,32	
256	DSR s/Insalubridade		78,85	
284	DSR s/Feriado Trabalhado	006,00	43,81	
666	Desc Seguro Vida			5,36
903	INSS Folha			155,05
Férias de 05/03/2025 até 03/04/2025 Dia(s) 3 (022:00)			1.931,81	160,41
			Valor Líquido	1.771,40

Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.931,80 7,9626	1.931,81	154,54	1.324,61	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ /
DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/04/2025 a 30/04/2025

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA
Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103
Admissão : 17/01/2024
CPF : 06005581694
Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	027,00	1.379,86	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		275,97	
283	Feriado Trabalhado	011:00	153,32	
256	DSR s/Insalubridade		78,85	
284	DSR s/Feriado Trabalhado	006,00	43,81	
666	Desc Seguro Vida			5,36
903	INSS Folha			155,05
Férias de 05/03/2025 até 03/04/2025 Dia(s) 3 (022:00)			1.931,81	160,41
			Valor Líquido	1.771,40

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**
nº 22 / 24

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 06 / 05 / 25
Valéria C. M. de Souza
Presidente

Férias de 05/03/2025 até 03/04/2025 Dia(s) 3 (022:00) Lar São José da SSVP

Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.931,80 7,9626	1.931,81	154,54	1.324,61	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ /
DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

24
900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.52
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250506173242140829391
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.771,40
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/05/2025 - 15:27:06
DESCRICAO: pagamento de salario

PAGO PARA: Valeria C M Souza
CPF: ***.055.816-**
CHAVE PIX: 06005581694
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000223081302
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2025 - 15:27:07
=====

DOCUMENTO: 050603
AUTENTICACAO SISBB: B.C76.CEA.126.6A2.B0F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Graciela Ap. Santos Izidoro
Graciela Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Empresa **Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo**
Cnpj **18.267.179/0001-03**
Inscrição Est. **ISENTO**
Nome **VALERIA CRISTINA MORAIS**
Nº Folha **98** Nº PIS/PASEP **20966712999**
CTPS Admissão **17/01/2024**
Função **SERVICOS GERAIS**
Departamento **SERVICOS GERAIS**

Horário de Trabalho

ENT 1 SAI 1 ENT 2 SAI 2 ENT 3 SAI 3

SEG
TER
QUA
QUI Ver Ciclo
SEX
SAB
DOM

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					115,00	6,00	0,00	0,00	39,32	0,00	

01/04/25 - ter - C1	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS							
02/04/25 - qua - C1	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS							
03/04/25 - qui - C1	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS							
04/04/25 - sex - C1	06:54	12:23	13:23	18:57	08:00				03:03		
05/04/25 - sáb - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
06/04/25 - dom - C1	06:55*	12:05*	13:07*	18:58*	08:00	01:30			03:08		
07/04/25 - seg - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
08/04/25 - ter - C1	06:57	12:02	13:02	18:57	08:00				03:00		
09/04/25 - qua - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
10/04/25 - qui - C1	06:55	12:19	13:06	19:00	08:00				03:18		
11/04/25 - sex - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
12/04/25 - sáb - C1	06:56	12:01	13:03	18:55	08:00				02:57		
13/04/25 - dom - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:30					
14/04/25 - seg - C1	06:56	12:10	13:10	18:57	08:00				03:01		
15/04/25 - ter - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
16/04/25 - qua - C1	06:59	12:11	13:11	18:57*	08:00				02:58		
17/04/25 - qui - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
18/04/25 - sex - C1	06:54	12:02	13:03	18:54	08:00				02:59		
19/04/25 - sáb - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
20/04/25 - dom - C1	06:55*	12:01*	13:02*	18:55*	08:00	01:30			03:01		
21/04/25 - seg - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
22/04/25 - ter - C1	06:55*	11:59*	13:03*	18:49	08:00				02:50		
23/04/25 - qua - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
24/04/25 - qui - C1	06:57	12:07	13:10	18:57	08:00				02:57		
25/04/25 - sex - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
26/04/25 - sáb - C1	06:57	12:12	13:12	18:57	08:00				03:00		
27/04/25 - dom - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:30					
28/04/25 - seg - C1	06:55	12:07	13:08	18:55	08:00				03:07		
29/04/25 - ter - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
30/04/25 - qua - C1	06:55	12:02	13:02	18:56	11:00						

Legenda dos Ciclos

Ciclo 1 - 07:00 12:00 13:00 19:00

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/04/2025 a 30/04/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Valeria C. M. de Moraes
VALERIA CRISTINA MORAIS

Greicele Ap. Santos Izidoro
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

20
90

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/04/2025 a 30/04/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103	
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999	
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689	
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.549,46	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
283	Feriado Trabalho	011:00	154,95	
256	DSR s/Insalubridade		76,66	
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	120:07	211,05	
284	DSR s/Feriado Trabalho	006,00	38,74	
036	DSR S/ Adicional Noturno	006,00	52,76	
666	Desc Seguro Vida			5,36
903	INSS Folha			192,35
			2.390,26	197,71
			Valor Líquido	2.192,55
Saldo Base Sal. Contr. INSS Base Cál. FGTS F.G.T.S do mês Base Cál. IRRF Faixa IRRF				
1.549,46 2.390,26 8,0472 2.390,26 191,22 1.783,06				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
/ / DATA Roseli Aparecida da Silva ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/04/2025 a 30/04/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103	
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999	
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689	
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.549,46	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
283	Feriado Trabalho	011:00	154,95	
256	DSR s/Insalubridade		76,66	
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	120:07	211,05	
284	DSR s/Feriado Trabalho	006,00	38,74	
036	DSR S/ Adicional Noturno	006,00	52,76	
666	Desc Seguro Vida			5,36
903	INSS Folha			192,35
			2.390,26	197,71
			Valor Líquido	2.192,55
Saldo Base Sal. Contr. INSS Base Cál. FGTS F.G.T.S do mês Base Cál. IRRF Faixa IRRF				
1.549,46 2.390,26 8,0472 2.390,26 191,22 1.783,06				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
/ / DATA Roseli Aparecida da Silva ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração

nº 22 / 2024

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 06 / 05 / 2025

Guilherme Ap. Dantas Lybore
Presidente
Lar São José da SSVP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.52
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : LAR S J S S VICENTE PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 825.437.567-2

FAVORECIDO: ROSELI APARECIDA DA SILVA

CPF/CNPJ: 065.889.256-89

VALOR: R\$ 2.192,55

DEBITO EM: 06/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050604

AUTENTICACAO SISBB: 9.011.775.A96.0C1.FA4

Transação efetuada com sucesso por: JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO.

Greíciele Ap. Santos Izidoro
Greíciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Empresa Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Cnpj 18.267.179/0001-03

Inscrição Est. ISENTO

Nome ROSELI APARECIDA DA SILVA

Nº Folha 10 Nº PIS/PASEP 12709674124

CTPS Admissão 12/03/1999

Função CUIDADOR DE IDOSOS

Departamento CUIDADOR DE IDOSOS

OBS

Horário de Trabalho

ENT 1 SAI 1 ENT 2 SAI 2 ENT 3 SAI 3

SEG

TER

QUA

QUI

SEX

SAB

DOM

Ver Ciclo

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					163,78	3,67	89,73	1,22	4,05	0,50	2,83
01/04/25 - ter - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
02/04/25 - qua - C2	18:44	01:10	01:51	06:51	11:00		06:19		00:26		+00:26
03/04/25 - qui - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:26
04/04/25 - sex - C2	18:45	01:34	01:58*	07:03	11:00		06:36		00:54		+01:20
05/04/25 - sáb - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:20
06/04/25 - dom - C2	18:45*	01:12*	02:01*	07:05*	11:00	01:50	06:11		00:31		+01:51
07/04/25 - seg - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:51
08/04/25 - ter - C2	18:54	01:02	02:01*	06:56	11:00		06:01				+01:51
09/04/25 - qua - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:51
10/04/25 - qui - C2	18:55	02:07	03:23	06:55	10:44		05:44	00:16			+01:35
11/04/25 - sex - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:35
12/04/25 - sáb - C2	18:46	00:59	01:57	07:05	11:00		06:02		00:21		+01:56
13/04/25 - dom - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:56
14/04/25 - seg - C2	18:53	01:02	02:04	06:54	11:00		05:58				+01:56
15/04/25 - ter - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:56
16/04/25 - qua - C2	18:50*	00:58*	01:55*	06:55*	11:00		06:03				+01:56
17/04/25 - qui - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:56
18/04/25 - sex - C2	18:50	02:31	03:23	07:00	11:00		06:08		00:18		+02:14
19/04/25 - sáb - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+02:14
20/04/25 - dom - C2	18:56*	01:33*	02:33*	07:03*	11:00	01:50	06:00				+02:14
21/04/25 - seg - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+02:14
22/04/25 - ter - C2	18:45	01:17	02:50	06:56	10:38		05:27	00:22			+01:52
23/04/25 - qua - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:52
24/04/25 - qui - C2	18:52	01:02	02:32	07:01	10:39		05:30	00:21			+01:31
25/04/25 - sex - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:31
26/04/25 - sáb - C2	18:51	01:20	02:15	07:04	11:00		06:05		00:18		+01:49
27/04/25 - dom - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+01:49
28/04/25 - seg - C2	18:50	01:08	02:14	07:11	10:46		05:46	00:14	00:29	00:08	+02:04
29/04/25 - ter - C1	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+02:04
30/04/25 - qua - C2	18:46	00:54	01:38	07:10	11:00		05:54		00:46	00:22	+02:50

Legenda dos Ciclos

Ciclo 1 -	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
Ciclo 2 -	19:00	01:00	02:00	07:00						

(*) - Batida lançada manualmente

(**) - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/04/2025 a 30/04/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Roseli Aparecida da Silva
ROSELI APARECIDA DA SILVA

Greicele Ap. Santos Izidoro
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

29
fpa



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC n° 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **06/05/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Abril/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Abril/25	R\$ 154,54
2	Roseli Aparecida Silva	Abril/25	R\$ 191,22
Total			R\$ 345,76

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025.05.07 15:41:21.00

Contador da OSC

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**
n° 22 / 2024

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
Em <u>06</u> / <u>05</u> / <u>25</u>
<i>Greidiele Ap. Santos Izidoro</i> Presidente
Lar São José da SSVP



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340616058217021
06/05/2025 16:15:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.52
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250506174747361877108
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$345,76
TARIFA: R\$3,42
DATA: 06/05/2025 - 15:27:06
DESCRICAO: Pagamento de impostos FGTS - Func. Ter
mo de Parceria 22/24

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2025 - 15:27:07

=====

DOCUMENTO: 050601

AUTENTICACAO SISBB: A.43B.992.8F9.540.6C3

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº **000577579627-2** no dia **06/05/25**, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Abril/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Moraes de Souza	Abril/25	R\$ 155,05
2	Roseli Aparecida Silva	Abril/25	R\$ 192,35
Total			R\$ 346,89

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digially signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PE A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Data: 2025.05.07 15:41:21.00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**

nº 20 / 2024

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 06 / 05 / 25
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

32

gpa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.52
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250506174849699146011
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$346,89
TARIFA: R\$3,43
DATA: 06/05/2025 - 15:27:06
DESCRICAO: Pagamento de impostos INSS - Func. Ter
mo de Parceria 22/24

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDDPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2025 - 15:27:07

=====

DOCUMENTO: 050602

AUTENTICACAO SISBB: 3.327.35C.EF9.87C.4D1

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Gréciele Ap. Santos Izidoro
Gréciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V.P.
18.267.179/0001-03



7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Artur Caldeira Peixoto de Oliveira	Serviços Educador Físico Prestados referente ao mês Abril/25	NFS-e	1024/25	07/05/25	R\$ 1.200,00	07/05/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:8569575
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:8569575, o=OSC
S.V.P., email=tania.patrocínio@lar
saojose.org.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2025-05-07 16:41:21 -03

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-10
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

07/05/2025 14:06

Emitido Por:

Portal de Serviços

Nota Fiscal Avulsa 1024/2025

Data de Emissão 07/05/2025 14:06	Período de Competência 5/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 026324d3

PRESTADOR

Razão Social ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 135.804.196-25	
Inscrição Municipal 5776	Fone/Fax	Simples Nacional Não	E-mail
Endereço Rua - HIBISCO - Nº 41 - Parque Recreio Paraíso - João Monlevade 35930-138 - MG			

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO		CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444	E-mail jandressvp@gmail.com
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382		

SERVIÇO

Cód. Serviço 8.02	Serviço Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2024					

VALORES

VALORES				
Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.200,00
				Valor Total da Nota R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024
Presidente Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
Em 07 / 05 / 25
Presidente Lar São José da SSVP

07/05/2025 02:06 PM

95

gpc

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.09
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250507172949570466906
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/05/2025 - 14:37:33
DESCRICAO: Pagamento de Prestador de Servico - Ed
ucador de Servico

PAGO PARA: Artur C P Oliveira
CPF: ***.804.196-***
CHAVE PIX: 13580419625
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICOOB CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 00000000000000569020
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/05/2025 - 14:37:34

=====

DOCUMENTO: 050701
AUTENTICACAO SISBB: C.CEE.E62.F06.422.8B6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Guarilap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

Empresa **Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo**
Cnpj **18.267.179/0001-03**
Inscrição Est. **ISENTO**
Nome **ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA**
Nº Folha **138** Nº PIS/PASEP **33436584790**
CTPS Admissão **02/12/2024**
Função **EDUCADOR FÍSICO**
Departamento **EDUCADOR FÍSICO**

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
TER	08:00	11:00				
QUA	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
QUI	09:00	12:00				
SEX	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
SAB	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
DOM						

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					7,95	0,00	0,00	16,05	18,30	0,00	2,25
01/04/25 - ter	14:05	16:08									
02/04/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA				03:00	02:03		-00:57
03/04/25 - qui	13:58*	16:05*									-00:57
04/04/25 - sex	14:00*	16:00*						03:00	02:07		-01:50
05/04/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA					02:00		+00:10
06/04/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:10
07/04/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:10
08/04/25 - ter	14:01	16:08									+00:10
09/04/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA				03:00	02:07		-00:43
10/04/25 - qui	14:01	16:00									-00:43
11/04/25 - sex	13:56	16:03			01:59			01:01			-01:44
12/04/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA					02:07		+00:23
13/04/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:23
14/04/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:23
15/04/25 - ter	14:00	16:04									+00:23
16/04/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA				03:00	02:04		-00:33
17/04/25 - qui	13:59*	16:00									-00:33
18/04/25 - sex	09:08	11:12			02:01			00:59			-01:32
19/04/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA					02:04		+00:32
20/04/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:32
21/04/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:32
22/04/25 - ter	Troca	Troca	Troca	Troca							+00:32
23/04/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:32
24/04/25 - qui	14:04	16:03			01:59			01:01			-00:29
25/04/25 - sex	14:03	16:04									+01:32
26/04/25 - sáb	09:15	11:00							02:01		+03:17
27/04/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA					01:45		+03:17
28/04/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+03:17
29/04/25 - ter	09:02	11:03			01:58						+02:15
30/04/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA				01:02			+02:15

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/04/2025 a 30/04/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Graciele Ap. Santos Izidoro
Graciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Imperatriz - Maranhão



(31) 3851-3444



larsaojosedasociedade@gmail.com

38

apa



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Abril/2025	Data de Vencimento 20/05/2025	Número do Documento 07.16.25120.6867582-4	Pagar este documento até 20/05/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000337720366			Valor Total do Documento 2.895,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.491,25			2.491,25
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	404,26			404,26
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025				
	Totais	2.895,51			2.895,51

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

30/04/2025 09:15:42

85850000028 2 95510385251 9 40071625120 0 68675824240 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000028 2 95510385251 9 40071625120 0 68675824240 4



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25120.6867582-4
Pagar até: 20/05/2025
Valor: 2.895,51
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Pague com o PIX



39
90

08/05/2025, 10:20

G:ere-nci ador CAIXA

GERENCIADOR
CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO
Conta de débito:	607 / 1292 / 000577579627-2
Representação numérica do código de barras:	858500000282 955103852519 400716251200 686758242404
Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	2.895,51
Data de débito:	08/05/2025
Data/hora da operação:	08/05/2025
Código da operação:	13776787
Chave de segurança:	JPFMWAFJS0QMQRNP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

40
900



GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/05/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

3.689,59

CPF/CNPJ do Empregador

18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125043067409650-9

Tag

18267179 04/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2025	18	3.689,59	0,00	0,00	0,00	3.689,59
Total FGTS:		3.689,59	0,00	0,00	0,00	3.689,59

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

3.689,59

Observações

ATENÇÃO! ACESSE O DET E VERIFIQUE SE FOI NOTIFICADO PELA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO POR DÉBITOS EXISTENTES NO FGTS DIGITAL. (<https://det.sit.trabalho.gov.br>)

Data de geração da Guia: 30/04/2025 às 09:20:47 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0092010102127690014br.gov.bub.pix:2560pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/244285719196455eb3851e8319e34ed95204000093037865002B35923CAIXA ECONOMICA FEDERAL0008reunim62070903***63041246

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/244285719196455eb3851e8319e34ed9

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



08/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025050812411fe41e6127a

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 08/05/2025 às 09:49:38

Valor Original: R\$ 3.689,59 Valor Atualizado: R\$ 3.689,59

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 46410566553

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

42

[Assinatura]



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:36 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **06BF.7E7A.3D1F.71A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601300209226858

Informação obtida em 07/05/2025 15:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



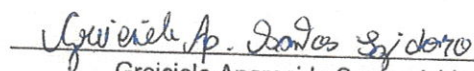
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Greicle Aparecida Santos Izidoro**, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 22/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 07 de maio de 2025


Greicle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5 DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 07 de maio de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750
687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou="Certificado PF A1"
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2025-05-07 15:41:21.00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
REGISTRO.....	: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.957.506-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:26:37.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 929717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V.P.
18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:22:35.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 705806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22-2024-CMDPI**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

3 de junho de 2025 às 08:41

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com, COMTI MONLEVADE <comtijoamonlevade@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas da parcial 05 do Termo de Colaboração nº 22/2024- CMDPI, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- Página 30

Corrigir o CPF 856.957.506-87 e o CRC 092539/O-5 da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

- Página 32

Corrigir o CPF 856.957.506-87 e o CRC 092539/O-5 da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

Prazo para a entrega da documentação: 04/06/2025, até às 16h, imprerivelmente.*documentação entregue 03/06/25*

Atenciosamente,

Pauliana Carla

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 62.280-X, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **06/05/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Abril/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Moraes de Souza	Abril/25	R\$ 154,54
2	Roseli Aparecida Silva	Abril/25	R\$ 191,22
Total			R\$ 345,76

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Contador da OSC

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Data: 2025.04.11 14:55:35 -03'00'

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Montneve



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 62.280-X., para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia 06/05/25, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Abril/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Abril/25	R\$ 155,05
2	Roseli Aparecida Silva	Abril/25	R\$ 192,35
Total			R\$ 346,89

TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Assinado de forma digital por TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Dados: 2025.04.11 14:55:35 -03'00'

Contador da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADÉ**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefones fixos: (31) 3859-2554 / 3859.2553	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 22/2024	
Vigência da parceria: 28/11/2024 a 27/11/2025	
Valor Global: R\$ 69.934,94 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	
Prestação de Contas: Parcial 05 no valor de R\$ 8.472,18 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) - Despesas de abril/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto " Fortalecimento dos Serviços Essenciais ", que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Abril/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC cumpriu os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho no período em análise.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 33 (trinta e três) idosos.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência material, moral, intelectual e social em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e



	recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, e garantindo a convivência familiar e social.
IMPACTO DA PARCERIA	☒ Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ☒ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÃO: Não há.

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

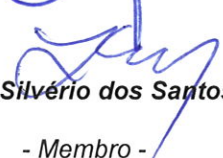
Art. 59. § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).


Renata de Oliveira Braz Borges

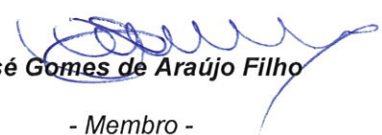
- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

O presente parecer técnico tem por objeto analisar a prestação de contas parcial nº 05, referente às despesas do mês de abril de 2025, no valor de **R\$ 8.472,18 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**, relativa ao **Termo de Colaboração nº 22/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, formalizado em 28 de novembro de 2024, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

1. Objeto da Parceria

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do projeto denominado **“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”**, que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas, por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), proporcionando assistência material, moral, intelectual e social, de forma a garantir condições de liberdade, dignidade, preservação da saúde física e mental, bem como fortalecimento da convivência familiar e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

2. Fundamentação Técnica

A análise desta prestação de contas fundamenta-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

O relatório aponta que, no período de março de 2025, a OSC:

- Cumpriu integralmente os objetivos específicos pactuados no Plano de Trabalho.
- Realizou atendimento a **33 (trinta e três) idosos**, com prestação de serviços essenciais, atividades recreativas, culturais, bem como suporte à saúde física, mental e social.
- Atendeu às orientações técnicas relativas à execução do objeto e à conformidade documental, inclusive no que se refere ao cumprimento dos artigos 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, os quais tratam respectivamente da publicidade dos atos, das responsabilidades da administração pública e da transparência na execução das parcerias.

Verifica-se, ainda, que a parceria cumpre as diretrizes de transparência e controle social, tendo todos os documentos obrigatórios devidamente publicados nos canais oficiais da Prefeitura de João Monlevade, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014.



3. Enquadramento Legal

A análise da regularidade da execução da parceria e da prestação de contas parcial encontra respaldo nos seguintes dispositivos da **Lei Federal nº 13.019/2014**:

- **Art. 59, §2º:**

"No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."

- **Art. 64:**

"A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."

4. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, fundamentada no relatório de monitoramento e nas disposições legais aplicáveis, **atesto como REGULAR a prestação de contas parcial nº 05, no valor de R\$ 8.472,18 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), referente ao mês de abril de 2025, tendo sido devidamente demonstrado:**

- A correta aplicação dos recursos públicos repassados;
- A realização das atividades pactuadas no Plano de Trabalho;
- A efetividade no atendimento ao público-alvo, com impacto social positivo;
- O cumprimento das obrigações legais relativas à transparência e ao controle social.

Diante do exposto, encaminho os autos deste processo de prestação de contas parcial à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

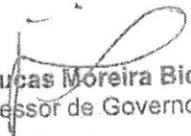
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 60 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 05 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a execução do projeto ***“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”*** que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 05** referente ao **Termo de Colaboração Nº 22/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 05** a que se refere o Termo de Colaboração nº 22/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 19 de junho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social